



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº.229/2019**

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares aos profissionais que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o *artigo 106 e seus §, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, ao profissional da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, abaixo relacionado, a partir desta data.

I – Para ser gozada no período de 19/06/2019 até 19/06/2021.

### **01- CIBELE PRISCILA DE FREITAS– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2019.

**Terezinha Guedes Carrara**

- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/06/2019 à 19/07/2019.